



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1117

11 de Outubro de 2024

PG. 1/1

PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 – 14/10/2024.

1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 07/10/2024;

2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;

3) PROJETO(S) EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, PROTOCOLADO NA CÂMARA MUNICIPAL EM 19/09/2024:

A) PROJETO DE LEI Nº 94/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SEGUINTE SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Aguarda-se parecer da Comissão de Finanças, parecer da Comissão de Legislação, Parecer da Comissão de Educação e Parecer da Comissão de Obras, bem como resposta ao Ofício nº 214/2024, protocolado na Prefeitura Municipal de Nova Londrina, em 08/10/2024.

4) PROJETO(S) A SEREM ENCAMINHADOS AS COMISSÕES PERMANENTES E AO ADVOGADO DA CÂMARA, PARA EMISSÃO DOS RESPECTIVOS PARECERES:

A) PROJETO DE LEI Nº 96/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SEGUINTE SÚMULA: INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO À RECUPERAÇÃO FISCAL PARA O EXERCÍCIO 2024 – REFIS/2024, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

B) PROJETO DE LEI Nº 97/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SEGUINTE SÚMULA: RETIFICA A DESCRIÇÃO DE IMÓVEL CONSTANTE DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.669/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

C) PROJETO DE LEI Nº 98/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SEGUINTE SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOVA LONDRINA, PR. 11/10/2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Eh3Ebz neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO